

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 17-10-2018.

---

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e sete minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Rafão Oliveira, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Valter Nagelstein, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, esteve, em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/18. Às quinze horas e dez minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 058/17 (Processo nº 2856/17), após ser discutido por Adeli Sell, Felipe Camozzato, Márcio Bins Ely, Airto Ferronato, Cláudio Janta e Idenir Cecchim e encaminhado à votação por Cláudio Janta, André Carús e Felipe Camozzato. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Valter Nagelstein, ao Projeto de Resolução nº 058/17. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Resolução nº 058/17. Foi aprovado o Projeto de Resolução nº 058/17, por vinte e dois votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal e Prof. Alex Fraga. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 003/18 (Processo nº 0590/18), por dez votos SIM e vinte votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, após ser discutido por Adeli Sell, Felipe Camozzato e Mendes Ribeiro e encaminhado à votação por Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga, Moisés Barboza, Adeli Sell e João Carlos Nedel, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho

Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/15 (Processo nº 0251/15), o qual, após ser discutido por Paulo Brum, Adeli Sell, Cláudio Janta, Airto Ferronato e Cassio Trogildo, teve sua discussão adiada, por uma sessão, a Requerimento, aprovado, de autoria de Paulo Brum. Na ocasião, foi apreçada a Emenda nº 01, assinada por Alvoni Medina, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 025/15, e foi aprovado Requerimento de autoria de Alvoni Medina, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em prosseguimento, foi aprovado Requerimento de autoria de Reginaldo Pujol, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 046/17 (Processo nº 2780/17). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi votado o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/18 (Processo nº 0205/18), o qual obteve dez votos SIM e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cláudio Janta, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista e Sofia Cavedon e Não Felipe Camozzato e João Carlos Nedel, votação essa declarada nula pela Presidenta, em face da inexistência de quórum deliberativo. Durante a Sessão, Sofia Cavedon e Reginaldo Pujol manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e nove minutos, a Presidenta declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0486/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 006/18,** de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que revoga a Lei Complementar nº 462, de 18 de janeiro de 2001 – que proíbe, no Município de Porto Alegre, a construção

de estabelecimentos de comércio de alimentos ou congêneres com área computada superior a 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e dá outras providências.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 15h10min:**  
Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2856/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/17**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre representação externa da Câmara Municipal de Porto Alegre, bem como do comparecimento dos vereadores a eventos de interesse do Município de Porto Alegre.

#### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

#### **Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 17-10-18 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em discussão o PR nº 058/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; caminhou muito bem a Mesa Diretora ao tentar, de uma forma muito simples, tranquila, desburocratizar alguns processos aqui na Câmara. Nós temos adotado uma posição muito correta nesta Casa – nem tanto a terra, nem tanto ao mar. Os gastos foram diminuídos drasticamente. O Ver. Camozzato falará em seguida e provavelmente ele vai tocar nessa questão. Quero dizer para o Ver. Camozzato que ele é de um tempo novo, porque agora nós temos internet e não gastamos o que gastávamos. Ver. Nedel, lembro que nós dois entramos juntos aqui e só tínhamos como mandar correspondência por carta, o *e-mail* estava começando naquela época. Quando se colocou, aqui na Câmara, à disposição, o *e-mail*, e a coisa começou a funcionar, era maravilhoso, mas as pessoas ainda não tinham esse hábito de usá-lo e usá-lo mais adequadamente. O tempo foi passando, as tecnologias foram avançando. O Vereador

tem que ser responsável, Ver. Mendes Ribeiro, pela viagem que fizer; se ele for fazer uma viagem que vai acrescentar para o trabalho legislativo da Câmara e para o seu mandato, o mandato é seu! E tem uma cota básica, não vai gastar o dinheiro geral da Câmara; vai gastar uma parte da sua cota básica mensal – QBM. Por exemplo, a gente gastava em folheteria, coisa que eu acho tremendamente horrível e indefensável a posição do Tribunal de Contas. Há pessoas que nós só conseguimos acessar com um pequeno folheto, levando-o às vilas X, Y, Z – somente dessa maneira. O Ver. Carús sabe que quase onde ninguém entra, o caminhão do lixo tem que entrar, e lá nós vamos encontrar uma ocupação, numa área paupérrima, com pessoas que só têm acesso a coisas tipo um folheto que, às vezes, nem conseguem ler, mas alguém da família vai ler. Portanto, nós devolvemos, Ver. Camozzato, R\$ 15 milhões, há alguns dias, para a Prefeitura e o que recebemos? Esse troco que o Prefeito nos dá: bando de incompetentes, que não fazem nada. Mas o que é isso? O projeto do mobiliário urbano foi feito em três meses, com a participação de doze Vereadores, duas dezenas assinaram o projeto e nós reunimos pessoas que a Prefeitura não teve a capacidade de reunir! Nós reunimos todos os empresários desse setor, que vieram aqui, e, inclusive, veio uma multinacional – atrasada, mas veio. Nós fizemos aqui a CPI que o Ver. Valter propôs e presidiu – eu tive o prazer de relatar – sobre a telefonia. E o que apareceu? Um problema que nós vamos resolver com as estações de radiobase, essas pequenas antenas, que não são da época em que o Juarez Pinheiro estava aqui, preocupado com a saúde. E ele fez um grande trabalho, mas na época a gente não tinha segurança, não tinha dados em saúde, eram uns trambolhos; agora, não. O Ver. Valter e outros que estavam comigo aqui – o Camozzato inclusive estava aqui –, chegaram a discutir essa questão que foi levantada, que tem que resolver o problema. Agora, o seguinte: nós já tínhamos ajudado, eu não me lembro em que ano foi, eu não estava aqui, o Valter deve se lembrar, fizemos uma modificação na lei – quando eu falo fizemos, quero dizer que a Câmara fez, eu não estava aqui nesse momento –, inclusive, para fazer em locais públicos, e a Prefeitura não licenciou e as empresas também não pediram várias vezes, ou seja, esta Câmara aqui não atrapalha, esta Câmara aqui, Bosco, ajuda. Portanto, não tem mais papo, nós fomos generosos com o Sr. Prefeito Municipal, não tem mais generosidade, porque estupidez gera estupidez, generosidade gera generosidade, paz gera paz, guerra não gera paz. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Adeli. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PR nº 058/17.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Muito obrigado, Presidente. Boa tarde aos colegas, boa tarde ao público que nos assiste e à TVCâmara. Eu gostaria de iniciar a minha fala cumprimentando a Câmara, concordando com o que o Adeli colocou aqui, que vem fazendo esse papel na redução dos gastos. Os Vereadores têm dado exemplo, inclusive, de economia, especialmente com essa verba

de gabinete. Temos aí uma grande economia, que eu não me recordo, ao olhar o histórico de gastos desta Câmara, ser tão expressiva como tem sido este ano. Então, é preciso reconhecimento disso. Por outro lado, me preocupa bastante essa resolução de mesa. Preocupa-me bastante, porque o art. 2º dessa resolução, na minha opinião, e eu respeito eventuais divergências, abre brechas para um trem da alegria aí, para uma gastança até moralmente questionável, que eu discordo do Ver. Adeli quando ele diz que a QBM é um valor do Vereador, que é um dinheiro do Vereador. Esse valor é dinheiro público, é dinheiro do pagador de impostos, e ele cobrará pelo respeito no uso desse recurso. Não é à toa que nos cobram por isso. Uma vez que a gente se utiliza das brechas agora colocadas nesse art. 2º para fazer, por exemplo, uma viagem neste momento em que tem um candidato do Partido NOVO concorrendo em 2º turno em Minas Gerais, e justificar uma ida para Minas Gerais para me reunir com ele usando minha cota básica de gabinete. Isso seria muito difícil de explicar para o pagador de impostos. E aí não adianta eu dizer para ele que o dinheiro é do Vereador e que eu posso fazer uso segundo meu arbítrio. Eu acho que isso, na verdade, vai ser muito questionado pela população. Esse é só um dos exemplos. Se quiser fazer algum curso pelo que eu me interesse, que eu possa vincular alguma relação, ainda que longínqua, ao mandato, também poderei utilizar esses valores.

Então eu acho que fica muito perigoso, fica muito sensível esse art. 2º da forma como está colocado para que haja abusos e depois, todos nós, Vereadores, respondamos por eventuais deslizamentos cometidos no uso da verba de gabinete. E por isso que eu fico aí bastante reticente, muito embora a Câmara esteja fazendo o seu papel em economizar os recursos da verba de gabinete em ser complacente com essa flexibilização do uso das QBMs dos Vereadores com tão ampla justificativa de utilização e tanta facilidade de uso dos recursos. Fica aqui, portanto, meu alerta a todos os colegas, para que se debrucem sobre essa questão, para que depois nós não tenhamos acusações vindas por parte da população de Porto Alegre de que estamos sendo perdulários ou mesmo fazendo gastos da nossa cota básica para interesses pessoais ou partidários. Fica aqui meu abraço a todos e fico à disposição.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Vereador. Eu só quero, na condição de Presidente da Casa, esclarecer que o projeto tem várias salva-guardas. Nós estamos fazendo aqui uma gestão que está sendo reconhecida por todos, que tem economizado muitos recursos e que, a única questão que nós estamos dispensando, Ver. Camozzato, que está mudando do que é atualmente é que antes tinha que vir um convite para o Vereador ir, o que criava uma situação muitas vezes impossível. Então o Vereador faz o mesmo procedimento e passa pela Mesa, como sempre passou.

O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PR nº 058/17.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Presidente Nagelstein, na pessoa de Vossa Excelência, cumprimento os demais Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores. Eu quero dizer que ontem li atentamente este projeto, cuja relatoria é do Ver. Dr. Thiago, na CCJ, com o relatório aprovado por unanimidade. Quero me somar à fala do Ver. Adeli Sell também com toda a precaução que a Mesa está tendo, no sentido de corrigir esta distorção relativa às atividades atinentes aos mandatos dos Parlamentares deste Legislativo, que, muitas vezes, têm que fazer uma manobra para convidar o Presidente da Casa para participar de alguma atividade afim à pauta do interesse Municipal e da sociedade porto-alegrense, mas que, muitas vezes, por afinidade ao tema, o Vereador é convidado, mas o Presidente da Casa ou a Casa, como um todo, não. Eu trago um exemplo: agora, no final do ano, o Sistema Cofeci-Creci, Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, juntos aos Conselhos Regionais, lança uma Agenda Legislativa que consta dos projetos de lei que tramitam no Senado e na Câmara, afetos ao mercado imobiliário, que existe em todas as cidades, especialmente nos principais centros urbanos, como é o caso de Porto Alegre. Até pode se fazer um convite para o Presidente da Casa, para os demais Vereadores que queiram participa, estar atentos a questões que dizem respeito ao Plano Diretor, à disponibilização de Fundo de Garantia para investimentos imobiliários, tudo que diz respeito a áreas de marinha, enfim, tudo que é afeto à questão imobiliária está sendo acompanhado de maneira estratégica pelo mercado imobiliário e pelos corretores de imóveis, através da sua representação, porque o corretor de imóveis é o que está lá na ponta da cadeia produtiva da construção civil, que aliás é responsável pela geração de emprego, renda, tributos. Esses três impostos: IPTU, ITBI e ISSQN, que incidem sobre as imobiliárias têm relação com o mercado imobiliário. Então, aí vem um convite para participar dos atos da Agenda Legislativa em Brasília, aí o Vereador tem que fazer uma manobra para convidar o Presidente, porque se o Presidente não é convidado, o Vereador não pode participar? Acho que está errado, Ver. Tarciso, e acho que está correto o Projeto de Resolução da Mesa que corrige essas distorções. Claro que trago aqui um exemplo pontual e específico, com relação a um tema, que é o mercado imobiliário, que tem a ver também com a Cidade, mas existem muitos outros, eu trago aqui três outros exemplos que dizem respeito mais a nossa atuação parlamentar. Eu presido três frentes parlamentares, Ver. Paulo Brum, por exemplo: Frente Parlamentar de Incentivo ao Cooperativismo, Frente Parlamentar de Incentivo à Doação de Órgãos e Sangue e a Frente Parlamentar de Incentivo às Práticas Integrativas. Se houver uma atividade sobre cooperativismo, como tem tido, na Região Metropolitana, ou até mesmo aqui, temos muitas vinícolas, muitas cooperativas de vinho na Região da Serra, Caxias, Bento Gonçalves, enfim, algum debate que diga respeito a cooperativas de crédito – como o Sicredi; cooperativas médicas –Unimed, se tiver uma atividade e eu receber um convite como presidente da frente parlamentar, eu acho justo participar. A mesma coisa se acontecer, na parte da saúde, algum evento sobre doação de órgãos e de sangue, agora incluímos aí a doação de leite materno, que é uma pauta que está também na agenda positiva da Cidade. Até mesmo a doação de tecidos, nós temos o Banco de Pele em Porto Alegre, que é uma referência em saúde. Se tiver uma atividade, e a frente

parlamentar for convidada, se nós entendemos – e obviamente que o plenário todas as vezes que um convite vier vai ser submetido ao plenário a sua aprovação ou não –, eu acho que está bem razoável. Eu quero dizer que eu li, compreendi e entendi e estou de acordo, acho que não fere em nada e não traz prejuízo nenhum, nem para sociedade, nem para a Câmara, e não tem nenhuma mensagem subliminar ou alguma pegadinha nos textos desse novo regramento a ser atribuído aqui, na Casa. Então, estamos de acordo, vamos acompanhar. E cumprimento a Mesa, Presidente Valter Nagelstein, que de maneira inteligente vem corrigindo algumas distorções e também facilitando a atuação parlamentar em prol e em benefício das causas coletivas e especialmente da sociedade porto-alegrense de um modo geral. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PR nº 058/17.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Meu caro Presidente, Sras. Vereadores e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, vou me manifestar aqui pela aprovação do projeto de resolução, que, na verdade, estabelece regras, aprimora regras que já existem e vêm de longe para a participação de Vereadores em eventos que nós compreendemos importantes e necessários para melhorar e aprimorar os nossos mandatos. Eu, todos sabem, trabalho aqui e tenho uma experiência de mais de 40 anos na área de finanças, tributos, orçamento público. Não faz tanto tempo, eu recebi um convite da minha entidade de classe para participar de um evento que trataria da reforma tributária para o País, e é um tema de alta relevância para nós, como Vereadores, e muito antes disso, para a Cidade e para a nossa capital do Estado. Como funcionam hoje esses processos? Nós, Vereadores, se recebermos um convite para participar de um encontro em qualquer parte do Estado ou do País, e esse convite vier dirigido a nós, nós precisamos conversar com os responsáveis pelo evento e pedir para que eles encaminhem um convite não a nós, mas ao Presidente da Câmara. Portanto nós não podemos receber um convite individual. Se recebermos individualmente, nós temos que pedir aos elaboradores do convite que o cancelem e o remetam à Câmara. Isso é constrangedor. Isso é, na verdade, algo que inviabiliza, que dificulta e nos constrange a participar. Como nós, que recebemos um convite para participar de um evento, vamos lá dizer: “Cancela o convite a mim, Ver. Cecchim, e convida o Presidente da Câmara, e ele nos faz os convites”? A ideia que aqui está sendo proposta é simples: mantém-se tudo como está, aliás, com alguns aperfeiçoamentos, e se viabiliza que o convite da participação do Vereador seja dirigido diretamente a ele. Ora, jamais irei a uma reunião que trate de tema que não seja da minha área de atuação, até porque não conheço. Acredito que nós todos, Vereadores, temos nossas especializações, nossas áreas em que concentramos mais a nossa atividade e nós podemos ter a responsabilidade de poder compreender aqueles convites que fazem bem para o Município. Nós não podemos aceitar qualquer convite, até porque isso se torna ruim para nós mesmos. Portanto,

viabilizar um convite diretamente ao Vereador é o melhor caminho para que se possa participar de eventos com probidade, mas eventos que venham a enriquecer, a facilitar e a melhorar o nosso trabalho aqui na Câmara. Portanto, meu voto será, meu caro Presidente, favorável ao nosso Projeto de Resolução. Um abraço a todos, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PR nº 058/17.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste. Eu acredito que até a construção dessa emenda, acho que o projeto deverá ficar um pouco mais acessível. Compreendo alguns Vereadores aqui precisam usar a cota mensal para fazer as viagens. Então, o Presidente mesmo disse que nós vamos paralisar para vermos a questão da emenda. E estamos trabalhando aqui hoje, como trabalhamos semana passada, como trabalhamos o mês inteiro, como trabalhamos nas mais de cem sessões que esta Casa fez de votação, onde nós aprovamos, após várias retiradas de quórum – e o Regimento desta Casa permite, é a lei, é o jogo, como se diz –, doze projetos do Executivo. Esta Casa também fez, hoje é a 19ª Sessão Extraordinária, onde discutimos e debatemos projetos não só do Executivo, também projetos dos Vereadores. E aí o Prefeito, que não se encontra em Porto Alegre, ele deve chegar hoje, parece, Vereadores José Freitas e Alvoní Medina, diz que esta Casa tem que melhorar sua produtividade, que os Vereadores desta Casa têm que trabalhar melhor até o mês de dezembro. A gente espera é que o Governo trabalhe melhor para a população de Porto Alegre. O que o povo espera é que o Prefeito faça melhor: melhor na área da cultura, melhor na área da educação, que realmente cumpra as decisões que a Justiça mandou, faça concurso público, contrate emergencialmente professor de Matemática, professor de Português, de Geografia, de História, que o Prefeito tape os buracos da rua, pare de chorar dizendo que não tem dinheiro.

Ainda ontem, no debate, nós vimos a aula do ex-Prefeito de Pelotas de como se separa o dinheiro para pagar o servidor público, dizendo que, quando chegou na Prefeitura, a primeira coisa que fez foi separar dinheiro para pagar o servidor público, porque sabia que teria que pagar o salário, sabia que teria que pagar o 13º salário, coisa que o Prefeito não aprendeu ainda pelo jeito. Só fica chorando, chorando, chorando, e agredindo esta Câmara de Vereadores. Agora, novamente, usa a imprensa para dizer que esta Casa, que teve mais de cem sessões, pelas quais nós produzimos para a cidade de Porto Alegre, porque o debate, porque as opções de ideias, porque a forma com que esta Casa atua e debate os temas é produzir para a cidade de Porto Alegre. Agora, usar o expediente que o Sr. Prefeito usou e usa novamente quando entra com um projeto, o retira e, em menos de 24 horas, reapresenta o projeto usando o que acha que lhe cabe, que é trancar esta Casa, fazendo com que os Vereadores não consigam discutir os seus projetos, e aí diz que os seus projetos são importantes para a cidade de Porto Alegre. Se fosse importante, teria apresentado todos de uma vez só,

teria apresentado todos de forma que esta Casa pudesse discutir e teria cumprido os ritos desta Casa.

Então, eu quero dizer para o Sr. Prefeito que a produtividade desta Casa tem sido cumprida conforme as demandas do povo de Porto Alegre e não do seu castelo, não do seu feudo, ao qual ele acha que tem que ser submissa esta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PR nº 058/17.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu acho que essa discussão da Resolução de Mesa é interessante, e eu quero dizer que sou favorável que cada Vereador aqui tenha a responsabilidade e saiba usar qualquer gasto, qualquer diária, qualquer viagem ou qualquer pedido de representação, e tenha a responsabilidade de fazer um bom uso, até mesmo porque a Câmara de Porto Alegre é uma das câmaras do Brasil que demonstram isso, que gasta menos e que não dá vexame onde se faz representar.

Agora eu queria falar um pouco também do exemplo que o Ver. Cláudio Janta trouxe aqui, o exemplo que o ex-Prefeito de Pelotas, Eduardo Leite, deu de como gerir uma cidade. Eu olhei a foto de ontem em que estava o Ver. Janta, e é o mesmo tipo foto que ele tirou junto com o Marchezan. O Ver. Janta é um pé-frio. Quando ele apoia alguém, esse alguém dá errado. Então vamos cuidar muito. Pé-frio e azarado! Vamos cuidar dessa declaração, porque ela foi muito infeliz neste momento. Olha no que deu! Ver. Janta, eu até gostaria de acreditar, mas o senhor não tem tido muita sorte nisso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Mesa Diretora, ao PR nº 058/17.

Em votação o PR nº 058/17. (Pausa.) Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, eu acredito que a emenda feita pela Mesa ajuda, principalmente os Vereadores que tinham dúvida em relação ao projeto. Eu estava conversando com o Ver. João Bosco e com o Ver. Felipe Camozzato, que esteve na tribuna, e achamos que ajuda.

Quero ressaltar aqui a questão de ser pé-frio. Realmente eu sou pé-frio, eu apoiei o Governador Sartori há quatro anos, no 2º turno das eleições, e o Governador Sartori fez o que fez. Induziu o Prefeito Marchezan a parcelar salário dos servidores em Porto Alegre, o que vem fazendo há quatro anos, chorando, dizendo que não tem

dinheiro para pagar os salários dos servidores do Estado. O Governador Sartori, que tirou dinheiro da saúde, induziu o Prefeito Marchezan a fazer o mesmo. Só que eu não fico implorando por cargos no governo, eu não fico mendigando cargos no governo. Eu tenho posições firmes e concretas no que eu acredito, no que eu defendo.

Eu apoiei o Prefeito Marchezan, andei nas ruas desta Cidade, subi nesta tribuna e pedi desculpas às pessoas a quem eu pedi voto para o Prefeito Marchezan, e aqui desta tribuna eu também rompi com o Prefeito Marchezan. E fiz isso com o Governo Sartori, quando o Governo Sartori veio propor um acordo de dívida que somente libera o seu governo se for reeleito por quatro anos e mais dois do próximo governo; depois teremos que pagar essa dívida de R\$ 11 bilhões. O Governo Sartori se negou a conversar com as entidades durante todo esse tempo do seu Governo, está aqui o Ver. Rafão, que é policial civil e pode falar disso; estão aqui todas as outras entidades.

Então, realmente, eu devo ser muito pé-frio, mas eu não desisto de fazer a política e boa política. Não desisto jamais de fazer a política e a boa política. E não poderia, jamais, nessa eleição, ficar em cima do muro, jamais eu poderia, nessa eleição, pregar o voto branco ou o voto nulo. Jamais poderia colocar o meu voto na mão de outra pessoa. Tomei uma decisão, como Vereador desta Cidade, como cidadão desta Cidade, como Presidente de um partido, de apoiar o que eu acho que nós temos de fazer: renovar, como nós renovamos na cidade de Porto Alegre. Renovamos errado o Prefeito, que não cumpriu o que disse que iria fazer, assim como o Governador Sartori não cumpriu o que disse que iria fazer. Só que o Governador Sartori é diferente, o Governador somente abriu os braços e disse que iria fazer um Rio Grande diferente, um Rio Grande que, talvez, mudasse a vida das pessoas. Então, quero dizer que não sou só eu o pé-frio, mas todas as pessoas que acreditam que o Estado pode mudar, todas as pessoas que acreditam que o Estado pode investir em segurança pública, pode investir em seu servidor público, que o Estado pode investir em educação, pode investir em infraestrutura. Todas as pessoas que acreditam, quando um político vai para a televisão e diz que vai fazer o melhor para esta Cidade, para o Estado, quando vai para um debate, como foram ontem, e diz que vai fazer as coisas. Então, nós temos de mudar a regra do jogo. A regra do jogo seria como uma reforma política, aonde as pessoas vão lá, firmam um compromisso e são obrigadas a cumprir o compromisso. Não é vir depois, quando assumem o poder no Executivo, dizer que não sabiam como estavam as contas, dizer que não sabiam o que tinham pela frente. Então, quando vão para a TV dizer o que vão fazer, quando vão para a TV, num debate ou numa rádio, dizer que vão fazer, realmente assumam esse compromisso, porque senão eu, e todos os votos que as pessoas têm para Governador ou para Prefeito, todas as pessoas que votaram, que pediram o voto, que usaram o adesivo, que usaram uma bandeira serão, não só em Porto Alegre, mas também no Rio Grande do Sul, um bando, milhares, milhões de pés-frios. Muito obrigado Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação do PR nº 058/17.

**VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB):** Sr. Presidente, Ver. Valter, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, acho que o Projeto de Resolução da Mesa é meritória, porque os Vereadores, no exercício de seus mandatos, têm a responsabilidade de, também, qualificar a sua atuação parlamentar e eu não tenho dúvidas de que, na utilização do recurso da Cota Básica Mensal – o próprio Ver. Camozzato fez referência a isso aqui na sua manifestação –, todos os Vereadores têm procurado dar o exemplo gastando o mínimo possível, e esse recurso retorna aos cofres públicos fazendo com que as áreas mais importantes tenham os investimentos adequados.

Ver. Cláudio Janta, primeiro quero colocar o seguinte: V. Exa. tem uma grande diferença para o candidato que o senhor escolheu para governar o Rio Grande do Sul, o senhor não está em cima do muro e seu candidato ao Governo ainda não se posicionou de forma muito clara em relação à questão nacional, então o cumprimento pela sua postura, pela escolha diferente do candidato. O senhor não está no muro, agora o candidato a governador que V. Exa. escolheu continua no muro em relação à questão nacional: uma hora diz que está de um lado, outra hora diz que está de outro, em outro momento ele fala que concorda com as posições, numa outra fala, seja pela televisão ou pela rede social, ele diz que não é bem assim o apoio que ele declarou publicamente. Então V. Exa. já é diferente dele não estando no muro.

Segundo, quero lhe recuperar alguns dados que talvez o senhor tenha omitido aqui na sua fala em relação à nossa Cidade: eu não acredito que o Governador Sartori tenha induzido um Prefeito eleito na Capital a parcelar salário. Ontem ouvi o debate na Rádio Gaúcha, e o candidato, que é representante do projeto do Prefeito, sim, o Eduardo Leite... É o candidato do Marchezan, e isso tem que ficar claro para a população gaúcha e para a população porto-alegrense. Ele disse várias vezes ontem: “Nós sabemos qual a receita para manter o pagamento do funcionalismo em dia”. Vale lembrar que o Governador Sartori, Ver. Mendes, escalonou o pagamento e não parcelou, e o faz dentro do mesmo mês, e priorizou para que quem receba primeiro são aqueles que têm os menores vencimentos. Se o Eduardo Leite tem a receita, ele então que ensine o Prefeito Marchezan para que faça o mesmo em Porto Alegre e não escalone e nem parcele. Ele pode ensinar isso, nós podemos colher os ensinamentos deste gestor experiente de um mandato na cidade de Pelotas para aplicar aqui na Cidade. Foi aqui em Porto Alegre, Ver. Janta, que o Governador Sartori – V. Exa. que é presidente do Solidariedade – investiu em inclusão social, principalmente com os Centros da Juventude na Cruzeiro, na Restinga, no Rubem Berta. Foi o mesmo Governo Sartori que chamou 6 mil servidores concursados na área da Segurança pública, Brigada Militar, IGP e Polícia Civil; foi o mesmo Governador Sartori, diferentemente do que diz o adversário circunstancial, porque, até ontem, ele e o seu partido estavam no Governo. A matriz da venda da CEEE para atender reivindicação do plano de recuperação fiscal foi o Secretário de Minas e Energia que fez, do PSDB. Os R\$ 11 bilhões que vão voltar para o Rio Grande do Sul com o regime de recuperação fiscal, com a renegociação da

dívida com a União, são os R\$ 11 bilhões que vão garantir que o Governo do Estado seja novamente viável; que o Governo do Estado possa novamente investir, mesmo com dificuldades. Três mil quilômetros de estradas foram recuperadas, várias escolas estaduais foram reformadas. É bom lembrar também que as dívidas do Governo do Estado para com os hospitais filantrópicos, em todo Rio Grande do Sul, foram renegociadas e os valores foram repassados.

Então, apenas para repor aqui, é o momento, Ver. Cassio, de discussão acalorada do processo eleitoral, mas nós não podemos também deixar passar em branco a omissão de alguns dados que são importantes. Mas eu quero muito, como Vereador desta Cidade, ter acesso ao receituário do candidato que hoje é oposição e ontem era governo, de como não parcelar salário do funcionalismo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. André Carús. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PR nº 058/17.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Eu havia dito e reforço aqui que sou sempre o primeiro a reconhecer que a Câmara tem feito, sim, a sua parte, tem feito economias. Aliás, temos feito história neste ano ao economizarmos muito além aquilo que vínhamos economizando nas verbas de gabinete. Conversando com alguns dos colegas Vereadores – Ver. Cassio, Ver. Cecchim, Ver. Valter, Ver. Pablo –, nós sugerimos a reconstrução da emenda, chegamos a esse consenso da emenda à Mesa, à qual, votarei a favor, mas quero deixar às claras aqui, até como forma de transparência, talvez por ingenuidade minha ou do meu partido, que não me sinto à vontade de votar a favor da Resolução, até por ser uma questão que eu tenho absoluta certeza de que serei cobrado pelos filiados do meu partido, por uma posição que aumenta as possibilidades dos recursos da verba de gabinete, uma coisa pelo qual a gente, tanto eu, o meu mandato, quanto o NOVO, tem combatido e trazido a debate desde a campanha de 2016, e também no ano de 2018. Por isso deixo também a minha posição exposta a todos os colegas. Agradeço pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em votação a Emenda nº 01 ao PR nº 058/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com voto contrário do Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PR nº 058/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 0590/18 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/18**, que altera a Lei nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre (CGPPP/POA) e autoriza o Poder Executivo a instituir Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal (FGPPPM).

### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CECE**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Moisés Barboza: pela manutenção do Veto Parcial (empatado);
- da **COSMAM**. Relator Ver. Paulo Brum: pela manutenção do Veto Parcial.

### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

### **Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 03-10-18 (quarta-feira);
- discutiram a matéria os Vereadores Moisés Barboza, Sofia Cavedon e João Carlos Nedel em 08-10-18.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em discussão o PLE nº 003/18, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver. Valter Nagelstein, quero deixar claro, especialmente ao meu amigo Pujol e aos meus colegas Vereadores liberais, que, no início dos anos 2000, quando surgiu o debate sobre PPPs, eu fui o primeiro a subir aqui e a dizer que PPPs são corretas, justas e necessárias. Há vários tipos de parcerias público-privadas. As legislações foram avançando, e nós discutimos, dias atrás, algo que a Prefeitura está tendo dificuldade de fazer, de implementar, que é a parceria que se

faz entre instituições, seja por convênios ou outros mecanismos. As parceiras público-privadas nós teremos para que haja um investidor que faça aplicação financeira, e, a partir do investimento por “x” anos, que pode ser de 25 a 35 anos, possa cobrar por isso. Eu, inclusive, já falei para vários Vereadores, para o Prefeito Municipal e para vários gestores públicos que aqui em Porto e no Rio Grande do Sul nós temos uma dificuldade imensa para discutir o aluguel de ativos, que também é uma espécie de parceria, ou melhor, é uma parceria. É uma diferenciação. A Prefeitura, se estou bem correto, e o Governo do Estado inclusive já alugaram em alguns momentos espaços de privados com computadores e todos os mecanismos para colocar uma determinada secretaria e fazer um determinado trabalho. Logo, não venham antepor que nós estamos sendo principistas e que nós não queremos aprovar a lei das PPPs. Nós sempre apoiamos. E vou mais longe, Ver. Moisés Barboza, em Viamão, quando o Bonatto era Prefeito, ele nos convidou para fazer um debate, porque havia quatro vereadores de quatro partidos diferentes: um do PT, um do PMDB e outros dois cujos partidos não me lembro, que eram contra. Eu fui lá, fui discutir e mostrar que não havia razão para esse temor, porque, inclusive, o projeto de lei deixava bem claro em quais as áreas ele pretendia fazer a parceria público-privada. A nossa bancada, depois do encaminhamento, vai colocar pontualmente uma diferença, pontualmente! Não somos contra os projetos de parceria. Nós só achamos que em alguns segmentos não cabe o privado se meter. Se nós abrirmos a cancela na área de educação – vou ficar na área da educação, dialogando com a colega Sofia Cavedon – vai ser a abertura para fazer qualquer barbaridade, que inclusive, sim, Nedel, na área da educação, se fizer um prédio é uma coisa, agora quer fazer gestão de educação de ensino fundamental?! Não, para isso, nós temos a lei federal das organizações sociais em que nós podemos fazer vários tipos de ações conjuntas entre o Poder Público e os privados. Nós temos os convênios aqui em Porto Alegre com creches, ou melhor, escolas infantis que, na verdade, são creches, nunca chegaram a ser escolas infantis, nós temos com instituições que cuidam do contraturno da escola, etc. e tal.

Esse é um debate que nós estamos dispostos a fazer, inclusive há membros do Governo que estão em algumas frentes parlamentares, que podiam inclusive incrementar essas frentes parlamentares para a gente poder fazer esse debate, por exemplo, aquela da FASC seria um bom debate. Então, pontualmente, a bancada vai encaminhar, daqui a pouco, a questão da nossa divergência sobre um ponto crucial, mas porque nós somos daqueles que temos opinião e levamos adiante, até porque, no Governo do Estado, a primeira parceria público-privada colocada a público, está aqui a Marlise Fernandes que está trabalhando comigo, na época estávamos juntos na SEAP, eu era do Parque Assis Brasil, fomos nós que colocamos na rua a primeira PPP, o Parque Assis Brasil; o Governo Sartori não levou adiante.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 003/18, com Veto Parcial.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Muito obrigado, Presidente. Eu acho que a Secretaria de Parcerias Estratégicas e também a Liderança do Governo tinham passado, deixado um informativo para todos os Vereadores. Acho que mais claro do que esse material deixado não há. Fica muito evidente a inconstitucionalidade, caso derrubemos esse veto. E me chama a atenção, especialmente uma parte da oposição que quer derrubar o veto e que quer fazer valer essa emenda inconstitucional, que ela esquece do que fez recentemente quando o próprio Governo, o PT fez parcerias público-privadas em todos os seus governos recentes. Aliás, muitas das PPPs feitas pelo PT são boas PPPs, melhoraram o serviço de saúde, educação, melhoraram os serviços para o cidadão. E agora uma das oposições mais ferrenhas às PPPs aqui em Porto Alegre é justamente a da bancada do partido que talvez mais tenha feito PPPs na história deste País. Então, não dá para entender tamanho desalinhamento, ou se é só uma questão de prejudicar quem está sentado na cadeira da Prefeitura. Se o que se quer é melhorar o serviço público, melhorar a vida do cidadão, não há como ser contra, não há como apoiar uma emenda de tão flagrante inconstitucionalidade como esta. Se existe um interesse por melhoria no serviço de educação, de saúde, se existe um interesse por fazer aquilo que é bom para o cidadão, não há como sustentar a argumentação de uma inconstitucionalidade, ignorando, inclusive, os seus próprios feitos acertados enquanto gestão partidária. Eu não consigo entender tamanha incoerência, ela é gritante, talvez mais gritante do que a inconstitucionalidade dessa emenda. Eu quero deixar aqui uma primeira colaboração a esta discussão. Eu não consigo reconhecer valor no discurso de quem se opõe, no discurso de quem quer derrubar esse veto, não consigo reconhecer valor no discurso de quem pensa, enquanto governo, isso e, agora, se opõe tão ferrenhamente a algo que é bom para a população. Talvez seja única e exclusivamente ruim para o seu partido político, que está pretendendo o poder em breve às custas do fracasso de quem hoje senta nas cadeiras, de quem promove o serviço de educação, de saúde e os demais serviços públicos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLE nº 003/18, com Veto Parcial.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu quero chamar atenção ao veto desta emenda dizendo que este veto foi correto por se tratar de uma questão totalmente inconstitucional, tendo em vista que a Constituição federal não veda a contratação de PPPs. Aqui eu trago uma ADIn do Município de Santa Rosa, vou ler (Lê.): “É inconstitucional o dispositivo da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa que veda a permissão ou concessão dos serviços locais de abastecimento de água e esgoto sanitário à iniciativa privada, ou, ainda, a sua privatização”. Só mudaram os nomes, só mudou o teor, só mudou a ação.

Portanto, voto para manter o veto e repito: esta emenda é totalmente inconstitucional. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Muito obrigado, Ver. Mendes Ribeiro.

Em votação o PLE nº 003/18, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pela oposição.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Vereador-Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu quero pedir a atenção, porque o tema deste veto é muito importante. Foi veto a uma exceção que nós criamos para as PPPs, uma nova exceção que não inviabiliza parcerias entre privados, tanto que a nossa emenda, vetada, indica que se situa a nova lei do Marco Regulatório das relações entre a Prefeitura, o Poder Público com as entidades da sociedade civil. Então, nós não estamos tirando da possibilidade de fazer convênio com a Mitra, de fazer convênio com entidades sociais, com ONGs, com associações de bairros, com entidades religiosas. Não, nada disso, porque isso tem uma regulamentação específica e na emenda nós colocamos exatamente a legislação referente às parcerias entre Governo e sociedade civil. Então, isso está resguardado. O convênio com mais de 500 entidades nesta Cidade, na área da assistência social, na área de educação infantil, na área, inclusive, da saúde, na área dos idosos, as casas lares, enfim, tudo isso está resguardado. O que nós tiramos é a PPP que entrega para a empresa, é a parceria público-privada com empresa; nós não queremos empresa na educação, na assistência social e na saúde. Vou insistir: é isto que nós estamos tirando. Não queremos que virem um negócio, uma mercadoria a assistência social, a educação e a saúde. Então, quero diferenciar muito bem, porque há uma confusão aqui. Nós não estamos vedando parceria com as entidades sociais sem fins lucrativos, que atuam e atuam muito bem, e quando o Governo entra em parceira, faz funcionar. Nós estamos vedando é PPP nas áreas de assistência social, saúde e educação com empresa, porque empresa visa lucro; empresa, portanto, não vai visar por excelência o serviço público prestado nessas áreas. E visar lucro, eu não estou dizendo aqui como pejorativo, está correto, é o destino, é o DNA da empresa, mas aí ela tem que fazer obras, aí ela precisa ser contratada como terceirizada para poder fazer obras. O Secretário Vanuzzi veio aqui dizer que a nossa emenda estava impedindo obras em educação. Não é verdade! Está presente aqui o Secretário Vanuzzi. Obras, Secretário, são possíveis de serem feitas através de contratos. Sim, de contratos que já são feitos hoje. Então, o que nós não queremos, é que empresas façam a gestão da intervenção em assistência social, em saúde, em educação. Nós queremos que entidades da sociedade civil sejam parceiras, e para isso é outra legislação, não é PPP. Queria deixar isso muito claro, queria insistir que derrubássemos este veto para manter essa vedação, porque abrir mão da gestão pública sobre áreas de tamanha importância e que chegam ao público mais vulnerável, é abrir mão do perfil dessa política pública e da gestão desse

perfil. E aí, é ao insucesso que nós estamos fadados. Olhem a situação dos moradores de rua, não dá para uma empresa assumir isso, tem que ser um trabalho, no máximo, em parceria com entidades da sociedade civil que tenham uma vocação social, que tenham um estatuto destinado, previsto para a atuação social, para a atuação com público vulnerável. Aí, sim, é outra lógica; agora, empresa, não. Empresa tem outro objetivo, e não serve para essas áreas sociais que nós apontamos a excepcionalidade. Então, gostaria de pedir aos nobres Pares que derrubemos esse veto e mantenhamos a possibilidade, apenas – e aí falo com o Matheus Ayres, que é um ativista social e sabe o que significa entidades da sociedade civil atuando, e nós gostamos disso e nós apoiamos, mas não empresa na área de assistência social, saúde e educação –, que sejam ONGs, que seja o Governo, que a sociedade possa fazer a gestão.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Vereadora. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 003/18, com Veto Parcial.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores. Em período de encaminhamento o Veto Parcial do Prefeito Nelson Marchezan Júnior ao dispositivo do projeto de lei das PPPs em que, através de emenda parlamentar discutida, debatida e aprovada nesta Casa Legislativa excluía os serviços da assistência social, saúde e educação do rol das possibilidades de firmamento de parcerias público-privadas do Executivo desta Capital. Essas áreas são extremamente sensíveis. A assistência social está muito mal cuidada na nossa Cidade. O estabelecimento de uma PPP fragiliza a prestação do serviço e aumenta a rotatividade de profissionais que atendem à população em situação de vulnerabilidade social desta Cidade.

Senhoras e senhores, a questão do estabelecimento de vínculos interpessoais é fundamental para assistir, por exemplo, a população em situação de rua. Se não houver o estabelecimento de vínculos entre as pessoas prestadoras dos serviços, os servidores públicos que têm a sua estabilidade, que têm uma construção, que conhecem de longa data as pessoas e prestam esse serviço, a falta desses vínculos, dessas relações pessoais fragiliza a prestação do serviço público. A educação também. Nós precisamos de pessoas que estejam nas nossas escolas, e todos nesta Casa devem saber que Porto Alegre é a capital brasileira que tem a rede municipal mais periférica do Brasil inteiro. A maioria da nossa população em situação de grave vulnerabilidade social encontra-se nos bairros atendidos justamente pelas nossas EMEFs e as nossas EMEIs. O estabelecimento dessas parcerias promove, invariavelmente, uma rotatividade muito grande de profissionais, e nós precisamos de profissionais que estejam lotados nos postos de trabalho e estabeleçam essas relações, o contato com a população, o olho no olho, que ganhem a confiança do cidadão porto-alegrense, para que possam, então, trazer seus problemas à tona para serem enfrentados de frente. É isso que estamos discutindo, existem áreas muito sensíveis e que o firmamento de PPPs e terceirização

dos trabalhos para a população trazem muito prejuízo. Não estou entrando no mérito da questão de com as PPPs são tratadas, historicamente, no nosso País! Historicamente a parceria público-privada serve basicamente para aumentar os ganhos dos que vão prestar o serviço, transferir recursos do Município para o bolso de empresários que pagam mal seus trabalhadores – por isso a grande rotatividade, e tornar precário o serviço prestado à população. Portanto, peço que todos os Vereadores e Vereadoras de todas as bancadas que compõe esta Casa Legislativa se atentem ao risco da perda do estabelecimento dos vínculos interpessoais. Uma pessoa que precisa do serviço público precisa também firmar uma relação de confiança com o prestador, com o enfermeiro, com o médico, com o assistente social; caso contrário, não vamos garantir o direito que essa pessoa tem de ser atendida e de usufruir de seus direitos legais. Um grande abraço a todos, exteriorizo a opinião da nossa bancada do PSOL, pedindo pela revogação do veto do Prefeito. Vamos derrubar este veto que poderá prejudicar a prestação do serviço à nossa população. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Vereador. O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 003/18, com Veto Parcial.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Subo a esta tribuna na tarde de hoje, com a presença do Secretário, principalmente tentar sensibilizar os Vereadores do PSB, Paulinho Motorista e Airto Ferronato, e saudar porque o PSB, através de uma parceria público-privada em Belo Horizonte, gerou 460 leitos de alta complexidade para crianças e adultos, urgências, emergência, clínicas, cirúrgicas e traumato-ortopédicas. Se Porto Alegre não precisa de parceria público-privada para construir hospitais e fazer esse tipo de brilhante obra, como o PSB fez lá em Belo Horizonte, então, desculpem, apresentem a cidade que eu não conheço, porque Porto Alegre precisa sim.

Em segundo, sei que inutilmente farei esse mesmo apelo à bancada do PT, porque através do PT nós temos um grande sucesso educacional que gerou, na realidade, na parte não pedagógica, a construção, a manutenção, a operação de 40 EMEIs e 7 EMEFs, no Brasil, gerando 25 mil novas vagas no total, numa parceria público-privada de educação.

Queria deixar claro para o PT aqui. E eu não entendo a Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, que está lutando aqui para derrubar o veto do Prefeito. A Ver.<sup>a</sup> Sofia não está equalizada com o seu próprio partido em nível de Brasil, porque foi o Governo Federal do PT que lutou para que as parcerias público-privadas existissem! Eu faço um apelo aos Vereadores aqui para que prestem atenção ao material que está sendo distribuído aqui pela Secretaria e é importante de se dizer que o que se propõem aqui não vai tocar na questão do funcionalismo público, Ver. Cassio Trogildo, não tem absolutamente nada a ver!

A iniciativa é para construções, manutenções e investimentos. Porto Alegre precisa parar de ser a terra do “nãoopdestão”. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Moisés. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 003/18, com Veto Parcial.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Obrigado, Ver. Valter Nagelstein. Nós queremos fazer o debate como tem que ser feito, Ver. Moisés. Nós não queremos ficar aqui numa disputa de quem é a favor ou contra a PPP. Foi durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva que se fez a lei federal das parcerias público-privadas. Nós votamos favoravelmente às parcerias público-privadas, não temos absolutamente nada contra. O que nós queremos discutir, Ver. Nedel, é uma questão bem pontual que já foi aqui apontada, a questão das escolas de educação infantil. Nós, se tivéssemos feito o que deveria ter sido feito, que estava sendo incrementado em nível nacional, havia um plano nacional, Porto Alegre estava dentro desse processo, e depois larga absolutamente tudo. O Governo abandona a coisa pública e vem culpar os Vereadores e quer o nosso apoio. Não, nós não podemos entrar nesse barco furado. Aqui temos o Ver. Cecchim, o Ver. Goulart, o Ver. Valter, que utilizaram, como dignos Secretários da Indústria e Comércio, um prédio na Av. Osvaldo Aranha. Não era uma Brastemp já na minha época, que era utilizado para uma incubadora. Depois, os novos gestores – eu faço aqui uma menção, Cecchim, Valter e Goulart – utilizaram para a Secretaria. Ocorreu uma tormenta, está em um lugar inclusive problemático para isso, detonou com o telhado, etc. e tal, praticamente veio abaixo, a Prefeitura simplesmente abandonou, e aluga um prédio luxuoso no Centro da Cidade e quer que nós votemos para fazer parcerias quando não cuida das escolas que estão aí, abandonadas em Porto Alegre, inacabadas. Olhem só o desperdício de dinheiro público. Vamos fazer um planejamento, resolver esse problema. Querem parcerias público-privadas? Não há problema. Imagine, Ver. Paulinho Motorista – eu sei que a sua região era outra quando dirigia o ônibus –, a Av. Independência, nós poderíamos ter dois ou três cortes na Av. Independência, poderíamos ter um investimento de um privado, poderíamos pagar essas obras como aluguel de ativo, por exemplo, seria uma parceria. Existe em todos os lugares do mundo, especialmente... Quem puxou muito essa questão dos aluguéis de ativos foram os espanhóis. Muitas coisas que foram feitas no Chile, Alvoni e Freitas, foram através de dinheiro de investidores estrangeiros, inclusive uma grande autopista que passa por baixo do rio Mapocho no centro da cidade de Santiago, que foi toda feita pela iniciativa privada, claro que você paga pedágio. Foi feita uma pista, foi feita uma obra maravilhosa como aquela que vai de norte a sul do Chile – e o Chile é um país longuíssimo, é uma tripa –, não há nenhum problema de capital estrangeiro pago com a questão do pedágio, é natural. Não é isso que estamos discutindo, estamos discutindo aqui o problema da educação e da assistência social, apenas por isso que nós não vamos

seguir a posição do Governo. Mas nós queremos dialogar com o Governo. Se o Governo, em vez de ficar batendo boca conosco pela internet e pelo jornal, com fez hoje, viesse aqui solicitar uma audiência neste plenário para que os membros do Governo pudessem usar todas as quintas-feiras aqui, a quinta temática, nós debateríamos grandes temas da Cidade. Mas o Prefeito não quer, eu lastimo ter que falar essa questão, especialmente para o Secretário de Parcerias Estratégicas, porque eu tenho um profundo respeito pelo Secretário Bruno, que está fazendo um trabalho importante, apesar das nossas divergências, mas é um cidadão como o Erno, que tem dialogado com a Câmara Municipal. Portanto, esses dois secretários, de modo especial, têm o meu respeito e têm comigo sempre aberto o devido diálogo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 003/18, com Veto Parcial.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** Rapidamente. O Ver. Adeli Sell colocou ali uns *slides* de umas creches incompletas. Verba do Governo Federal que não mandou os recursos, e as obras pararam. Eu conheço todas elas, algumas estão realmente abandonadas, porque o Governo não mandou recurso, privilegiou duas ou três que vai completar. Mas foi muito bom o que o Vereador colocou ali das creches abandonadas. Quando as creches estiverem prontas, com que dinheiro o Município vai administrá-las? Com que dinheiro, Ver. Adeli? Não tem recursos. Então, justamente, essas creches, quando estiverem prontas, vão ser administradas através de uma parceria público-privada. E a emenda colocada e vetada – muito bem vetada – está proibindo parceria privada na área da educação – justamente na área da educação. E a Ver.<sup>a</sup> Sofia que vem aqui e diz que defende a educação é contra. Ver.<sup>a</sup> Sofia, meu Deus do céu... Ah, a senhora é a favor da educação, mas é contra ela ao mesmo tempo? Ver. Pujol, não dá para entender. Nós tivemos um caso sensacional aqui na área da saúde, área que o Ver. Oliboni defende, que é a parceria com o Hospital Santa Ana. Estão construindo lá mais de cem leitos em parceria com o Hospital Moinhos de Vento, e aí o Vereador, que defende a saúde, é contra parceria na área da saúde. Senhoras e senhores, Ver. Wambert, a nossa Mitra tem um projeto social extremamente importante, eles têm uma equipe especializada em moradores em situação de rua, está disponível para vir para Porto Alegre, mas não temos prédios. Não temos prédios. Então, está pronta uma parceria público-privada na área social, e nós queremos impedir essa parceria. Senhoras e senhores, a Mitra está pronta para fazer a parceria nessa área dos moradores em situação de rua, equipe especializada, e a Ver.<sup>a</sup> Sofia, com uma emenda, não quer aprovar! Ora, meus senhores e senhoras, por favor! É uma possibilidade de reduzir o nosso déficit com uma parceria público-privada. Ou querem manter o nosso déficit de R\$ 918 milhões em não atendendo os serviço social, saúde e educação? Por favor,

vamos votar em favor da nossa Cidade e pela diminuição do nosso déficit. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** A emenda que está sendo votada exatamente excetua as parcerias previstas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no caso, contempla a Mitra, citada pelo Ver. Nedel. Gostaria de deixar claro, porque faz tempo que essa lei votada.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Em homenagem à celeridade dos trabalhos da Casa, eu abduco de encaminhar dizendo que subscrevo o que o Ver. Mendes Ribeiro e o Ver. Felipe Camozzato colocaram a respeito do tema. Não há como confundir; a Casa tem que acolher esse veto do Sr. Prefeito.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Muito obrigado.

Em votação nominal o PLE nº 003/18, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por 10 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Passamos à priorização extra, aquela acordada com os Srs. Vereadores, cuja ordem, conforme já tínhamos definido, pode ser também alterada mediante requerimento de plenário.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0251/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/15**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que institui o desconto de 50% (cinquenta por cento) na tarifa do serviço de transporte seletivo por lotação para pessoas com deficiência e seus acompanhantes no Município de Porto Alegre.

### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Carlos Casartelli: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver<sup>a</sup> Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto.

### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;

- adiada a discussão por duas Sessões em 03-07-17;
- incluído na Ordem do Dia em 09-05-18.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em discussão o PLL nº 025/15. (Pausa.) O Ver. Paulo Brum está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PAULO BRUM (PTB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero fazer um apelo à sensibilidade dos nobres colegas para uma questão de extrema importância, que diz respeito à inclusão das pessoas com deficiência. Falo especificamente na questão do transporte, porque não adianta de nada o Poder Público oferecer os serviços se esses cidadãos não têm como chegar até esses serviços. A nossa lei federal determinou, já em 2014, que toda a frota de ônibus de Porto Alegre deveria estar totalmente com acessibilidade, o que, infelizmente, não está sendo cumprido. Dados dizem que alguns estão acessíveis em Porto Alegre. Falo aqui, especificamente, no que diz respeito às nossas lotações, o transporte seletivo. Lei municipal determina, também, que todas as nossas lotações de Porto Alegre sejam totalmente acessíveis. Hoje circulam, aproximadamente, 240 lotações com acessibilidade e com espaço reservado para o cidadão ou cidadã que utilize cadeiras de rodas. Só que, na verdade, o que nós estamos vendo é que grande parte dessa frota de lotações que transitam em Porto Alegre está com esses espaços vazios, porque as pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção não possuem condições financeiras para arcar com essa tarifa. Qual é proposta que eu trago aos Srs. Vereadores? Que essas lotações que transitam, hoje, com esse espaço vazio, possam ter uma renda extra, ou seja, ao oferecer 50% de desconto na tarifa, nós possamos atender a uma certa parcela da população que hoje não consegue ser atendida, por falta de condições de pagamento. Dessa forma, nós teríamos a possibilidade que mais pessoas pudessem utilizar as nossas lotações com esse incentivo de 50% na passagem. Então, a questão é bem simples, hoje esse veículo transita com espaço reservado e, no futuro, todos os veículos terão de ser adaptados, terão de ser acessíveis e, no entanto, vão trafegar vazios, porque as condições que uma pessoa com deficiência enfrenta, para arcar com o custeio, não é possível. Portanto, Srs. Vereadores, eu trago a esta Casa esse debate e peço a compreensão e o voto dos Srs. Vereadores para que possamos aprovar este projeto. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Alvoni Medina, ao PLL nº 025/15.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 025/15 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 025/15.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Este, Ver. Valter Nagelstein, é o tipo de projeto para o qual deveríamos fazer um debate prolongado. Afinal de contas, o Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros funciona? Não, já funcionou melhor. Gostaria até de ouvir V. Exa, que tem profundo conhecimento nesta área. Mas a gente deveria ter feito uma audiência aqui sobre este tema. Qual é a posição dos usuários de lotação? Ele é um sistema de transporte diferenciado, é mais caro que o ônibus, leva menos pessoas, tem linhas específicas. Sei que as linhas de percurso curto estão falindo, vamos ser claros, vão para o beleléu. Se eu moro no bairro Moinhos de Vento, Rio Branco, Bom Fim e quero ir ao Centro, e eu estou com duas pessoas, eu pago menos, às vezes, do que duas passagens de ônibus e, certamente, menos do que duas passagens no lotação. Dependendo do horário, as pessoas estão se adaptando a essa tal de tarifa diferenciada. Quem pegar entre 6h e 7h viaja muito mais barato em aplicativos. Como está a situação dos táxis, Ver. Janta? Complicadíssima. Primeiro, que a Prefeitura decidiu que o autorizativo, que é lei aprovada, começa a vigorar não sei quando. Como é que a Prefeitura pode decidir isso? Não pode decidir isso contra a lei. Não dá, não é Ferronato? Está contra a lei – V. Exa., que conhece bem o sistema de táxi. A questão do lotação, sempre que tiver a discussão de meia passagem, meia-entrada, alguém paga essa conta, vamos ser claros. Quem está disposto a pagar essa conta? Nós teríamos que ter uma política, Paulo Brum, de assistência social para as pessoas que têm dificuldade de locomoção, para as pessoas que têm deficiência em geral e, muitas vezes, têm que ir com acompanhante para fazer fisioterapia, para ir ao médico. Muita gente precisa fazer tratamento praticamente todos os dias. Se nós não levamos essa discussão para o lado da assistência social, nós vamos estar sempre dizendo que amanhã o táxi tem que levar alguém com o preço diferenciado, os aplicativos também e os ônibus já fazem isso. E nós estamos vendo que o sistema como um todo está indo para o beleléu.

Então, se eu pudesse solicitar, eu solicitaria não fazer a discussão, encerrar a discussão, dar um tempo para a gente poder pensar coletivamente, para os Vereadores pensarem como vão resolver esse problema. Não é simples agradar o segmento. Nós tivemos aqui, nesta semana, a ACERGS e vimos as suas dificuldades. Nós votamos a favor do projeto. O Prefeito veta por inconstitucionalidade. Nós já sabemos qual vai ser o parecer. Então, vamos devagar, nós não podemos, como Vereadores, votar no que é mais simples, votar no que vai agradar. O Executivo vai lá e diz que não pode, vem para cá, se a gente derrubar o veto, vai para a Justiça e não termina, e nós não resolvemos o problema das pessoas com deficiência. Nós temos que ter uma política social, nós temos que ter um recurso para que todas as pessoas cadastradas com alguma deficiência tenham um recurso público, sim, porque aí sabemos que nós estamos colocando esse recurso para essas pessoas.

Bancada do PRB, com quem eu tenho discutido muito as questões sociais, e tenho aprendido bastante com o Alvoni e com o Freitas: temos que pensar essa situação. É delicada, é complexa, por isso eu peço que a gente postergue a votação do dia de hoje. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 025/15.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, este projeto de lei do Ver. Paulo Brum é um projeto que, conforme o Vereador falou, quando usou a tribuna, está baseado na lei federal que determina que o sistema de transporte coletivo tem que se adaptar, tem que estar pronto para receber as pessoas com deficiência na cidade de Porto Alegre, assim como em todas as cidades do nosso País. A nossa Cidade dispõe de sistema de transporte seletivo de lotação. Esse sistema, como o Ver. Adeli bem falou, passa por uma dificuldade, como vários sistemas, várias cadeias produtivas passam por dificuldades. Isso, Paulo Brum, não vai impedir que a gente tenha acessibilidade nos cinemas, que tem passado por dificuldades, porque nós temos várias empresas que hoje em dia fornecem entretenimento para as pessoas ficarem em casa. Nós temos Netflix, nós temos YouTube, uma série de coisas que permitem que as pessoas fiquem em casa; assim, tem diminuído o público no cinema. Então, em função disso, as pessoas com deficiência não precisam ir ao cinema, ficam em casa; mas, se o sistema de transporte está passando por dificuldades, nós não podemos tirar um direito das pessoas com deficiência. Essas pessoas, mais do que nunca, precisam sair de casa, precisam ir a médicos, precisam fazer exames, precisam fazer acompanhamentos, e, para isso, precisam ter um sistema de transporte e precisam muito dessa isenção em função dos recursos que recebem.

Eu concordo com o Ver. Adeli Sell: nós temos que ter políticas públicas que melhorem a vida dessas pessoas, melhorem a vida dos seus familiares, acolham os seus familiares, acolham, principalmente, as crianças autistas, com síndrome de Down, as pessoas com dificuldade motora. Nós precisamos de uma série de políticas públicas para as pessoas com deficiência. Agora, eu acho que isso não nos impede de votar este projeto, não impede que a cidade de Porto Alegre cumpra a legislação federal, já que nós temos esse sistema de transporte. Então nós daríamos um argumento para os *shopping centers*, por exemplo, não cumprirem a legislação que o Ver. José Freitas apresentou aqui nesta Casa, que tem que ter locais para obesos, que passam dificuldades nas lojas. Eu apresentei uma emenda que dizia que os provadores de roupas teriam que ser especiais, conforme o tamanho das lojas, para obesos também. Se estão com dificuldade, não precisam atender esse público. São pessoas que têm dificuldade para sentar numa praça de alimentação, dificuldade para sentar num cinema, dificuldade para sentar num ônibus, sentar em vários locais, exigindo um espaço adaptado.

Então nós encaminhamos não somente para votarmos no dia de hoje este projeto de autoria do Ver. Paulo Brum, projeto de extrema relevância e importância para as pessoas com deficiência na cidade de Porto Alegre, mas também, neste período de discussão, encaminhamos para que esta Casa aprove esse projeto de extrema relevância para as pessoas com deficiência na nossa cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 025/15.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Minha cara Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; este projeto do nosso querido Ver. Paulo Brum nos viabiliza e possibilita uma reflexão que vem de longe, lá quando se discutia sobre o Uber, e quando se dizia, Ver. Janta, que, na verdade, nós queríamos o Uber regulamentado e quase perdemos as eleições. Nos encheram de desaforos, dizendo que Uber era coisa moderníssima – e, é –, que não precisava de regra nenhuma, porque era o modernismo do século. Mas isso aqui não é a casa da mãe joana, eu falei. Para uma carrocinha de cachorro-quente precisa-se de regras; Uber, não. Foi aprovado o Uber, e agora começam a vir para cá pedidos de normas e regras com uma frequência enorme. Estávamos certos, Ver. Prof. Alex. E eu acredito que a chegada desses aplicativos – que foram positivos, sim, não estou criticando – trouxe algumas perdas enormes, essencialmente para os táxis, para o transporte por lotação, ônibus, e também para os nossos escolares, pelo valor que se cobra, por uma série de coisas, mais uma vez, repetindo, sem nenhuma contrariedade ao sistema. Agora, é preciso ter cuidado com o que se estabeleceu em Porto Alegre, com a situação que se criou em Porto Alegre, como nas demais cidades ou ao menos nas grandes cidades brasileiras em que o serviço de táxi, de lotação e outros tiveram perdas enormes e, se nós facilitarmos, quebramos o sistema. Portanto – eu já arrumei cada bronca no meu partido, me encheram de desaforo –, eu sou favorável à isenção do ônibus, lotação apenas para os desempregados ou em primeiríssimo lugar para os desempregados. É isso que nós devemos parar e pensar: por que algumas categorias – pobre, razoável, médio e rico – podem andar de graça enquanto o desempregado, que procura emprego, sem dinheiro, tem que pagar? Está errado. Portanto, não podemos estar aqui criando isenções por isenções.

E eu acredito que o Ver. Adeli Sell está correto, ao menos retirar o projeto para dar uma estudada nele, porque, da forma que está, votarei contrário a ele, não pelo propósito, que tem mérito, sim, meu querido Ver. Paulinho Brum, mas pelo reflexo que isso dá no sistema todo. Não é possível nós estarmos aí pensando em isenções e outras isenções em sistemas que já enfrentam dificuldades enormes. Aquele abraço e, como está, com todo respeito, voto contra o projeto. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLL nº 025/15.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Boa tarde, Sra. Presidente Mônica Leal; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; público que nos acompanha pela

TVCâmara; este projeto, querido Ver. Paulo Brum, que tem toda uma história ligada a este Parlamento e também à Assembleia Legislativa na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, é um projeto que vem incrementar esses direitos. Eu conversava com o querido Ver. Paulo Brum e dizia para ele que talvez, em outros momentos, eu até fosse contra esse projeto. Só que, Ver. Adeli, nós já temos 240 lotações adaptados para pessoas com deficiência. Tem uma legislação que obriga qualquer lotação novo a ter adaptação e espaço reservado, e essa legislação nós não vamos aqui poder revogar. O espaço está ali garantido e está trafegando vazio, porque, normalmente, as pessoas com deficiência não têm capacidade econômica para pagar a tarifa do lotação. Portanto, se nós instituímos aqui não a isenção, porque não é uma isenção, é um desconto de 50%, com certeza nós estaremos ajudando o sistema de transporte seletivo de lotação a continuar sobrevivendo. Muitos deles, Ver. Cassiá, muitas linhas já passaram a não existir mais com o advento dos aplicativos. As linhas de curta distância sucumbiram, porque os aplicativos ficaram mais baratos do que o transporte seletivo. As linhas de média e longa distância que sobrevivem precisam de passageiros, porque esse espaço está ali reservado, circulando vazio. Com esse projeto do Ver. Paulo Brum, nós vamos fazer com que aumente o público usuário do transporte seletivo de lotação, trazendo uma possibilidade de sobrevivência a esse sistema de transporte, que faz parte de todo um sistema de transporte público da cidade de Porto Alegre, que realmente precisa ser rediscutido. Precisamos rediscutir todo o sistema de transporte público da Cidade, porque, no caminho que vamos, ele virá a sucumbir. Eu não seria favorável ao desconto, se não fosse em função dessa situação específica. Já existe o espaço reservado e está trafegando vazio, por falta de capacidade econômica das pessoas com deficiência de poderem comprar o tíquete do transporte seletivo de lotação. Então, sou favorável à aprovação desse desconto de 50% para que as pessoas com deficiência possam incrementar aquele público usuário do serviço de transporte seletivo de lotação, fazendo com que, inclusive, se possa ajudar na sobrevivência desse sistema de transporte que hoje tem sérias dificuldades e muitas linhas, inclusive, sucumbiram. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR PAULO BRUM (PTB) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 025/15 por uma Sessão.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento):** Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 046/17 por três Sessões.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 012/18. Após retornarmos à ordem normal.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0205/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/18,** de autoria do Ver. Cláudio Janta, que obriga as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Porto Alegre a ofertarem curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas.

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e COSMAM.** Relator-Geral Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 11-06-18.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em discussão o PLL nº 012/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo, o PLL nº 012/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Dez votos **SIM** e 02 votos **NÃO.** Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h09min.)

\* \* \* \* \*